

**FUTURAS
LIDERANÇAS**

ESG **coop**



FUTURAS LIDERANÇAS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SESCOOP/ES

EDITAL N° 01-C/2024 | PROGRAMA – FUTURAS LIDERANÇAS

Olá!

Esse edital tem o objetivo de apresentar as informações referentes ao programa Futuras Lideranças e o processo seletivo para formação da turma 2024/2025.

O QUE É O PROGRAMA FUTURAS LIDERANÇAS?

O Programa de Futuras Lideranças é uma iniciativa idealizada pela Unidade Nacional do Sistema OCB e promovida pelo Sistema OCB/ES por meio do SESCOOP/ES (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do ES) e possui o objetivo de capacitar e desenvolver futuras lideranças capazes de enfrentar os desafios contemporâneos do cooperativismo e se sentirem com segurança para as oportunidades de ascensão na cooperativa, como líderes.

A iniciativa está alinhada com as diretrizes estratégicas votadas pelas cooperativas durante o Aproximacoop (Encontros Regionais do Cooperativismo Capixaba) e no 15° CBC (Congresso Brasileiro do Cooperativismo), sendo uma ação que visa contribuir com a perenidade dos negócios cooperativos nas próximas gerações e a auxiliar na aderência à Agenda ESG.

PARA QUEM É O PROGRAMA FUTURAS LIDERANÇAS?

A oportunidade está aberta a todas as pessoas (pessoa cooperada e pessoa empregada) que possuem a aspiração e o empenho necessários para crescer, e atendam aos pré-requisitos contidos nas páginas 5 e 6 deste edital.

FORMATO E CONTEÚDO DO PROGRAMA

O programa foi organizado no formato de **Jornadas de Aprendizado**, diversificando a forma de oferta, que ocorrerá por meio de cursos online/EAD, oficinas presenciais, assessment individual, biblioteca de conteúdos com vídeos, textos e podcasts, além de mentorias coletivas e individuais. Trata-se de uma formação robusta, com uma carga horária suficiente para que os objetivos do programa sejam alcançados.

As pessoas selecionadas participarão de uma capacitação de 119 horas, sendo 50 horas síncronas e 69 horas assíncronas, conforme descrição a seguir:

O Programa está dividido em cinco módulos, conforme descrição a seguir:

Módulo 1 – Liderança que se conhece – 24h

Tema	Formato	Carga horária	Metodologia	Local/Ferramenta
Inteligência emocional	Curso	2 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Conversas corajosas	Oficina	8 horas	Presencial	Presencial
Biblioteca de conteúdos: Líder de si e dos outros	Vídeos, podcasts, artigos	12 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Mentoria individual	Reunião com o mentor	2 horas	Presencial ou reunião online	Presencial ou Aplicativo de reunião online

Módulo 2 – Liderança que inspira e inova – 23h

Tema	Formato	Carga horária	Metodologia	Local/Ferramenta
Ambidestria organizacional	Curso	1 hora	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Inovação 4.0 e a transformação digital na prática	Oficina	8 horas	Virtual	Webconferência
Biblioteca de conteúdos: Líder conectado com tendências	Vídeos, podcasts, Artigos	12 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Mentoria individual	Reunião com o mentor	2 horas	Presencial ou reunião online	Presencial ou aplicativo de reunião online

Módulo 3 – Liderança que coopera – 24h

Tema	Formato	Carga horária	Metodologia	Local/Ferramenta
Cooperativismo Primeiras Lições	Curso	4 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Sustentabilidade do Negócio Cooperativo	Oficina	8 horas	Presencial	Presencial

Biblioteca de conteúdos: Líder para a transformação	Vídeos, podcasts, artigos	10 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Mentoria individual	Reunião com o mentor	2 horas	Presencial ou reunião online	Presencial ou aplicativo de reunião online

Módulo 4 – Liderança Consciente – 24h

Tema	Formato	Carga horária	Metodologia	Local/Ferramenta
Vieses Inconscientes	Curso	2 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Diversidade, democracia e quebra de paradigmas	Oficina	8 horas	Presencial	Presencial
Biblioteca de conteúdos: Cultura Inclusiva	Vídeos, podcasts, artigos	12 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Mentoria individual	Reunião com o mentor	2 horas	Presencial ou reunião online	Presencial ou aplicativo de reunião online

Módulo 5 – Liderança engajada e política – 24h

Tema	Formato	Carga horária	Metodologia	Local/Ferramenta
Entendendo a Política Brasileira	Curso	2 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Assembleia e Participação	Oficina	8 horas	Presencial	Presencial
Biblioteca de conteúdos: engajamento e protagonismo	Vídeos, podcasts, artigos	12 horas	EAD Assíncrono	CapacitaCoop
Mentoria individual	Reunião com o mentor	2 horas	Presencial ou reunião online	Presencial ou aplicativo de reunião online

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS):

1. Serão disponibilizadas 40 vagas para a turma 2024/2025 do Programa Futuras Lideranças.

O processo seletivo terá os seguintes critérios de proporcionalidade de vagas:

- 50% das vagas serão destinadas a participantes do sexo feminino.
 - 50% das vagas serão destinadas a participantes do sexo masculino.
 - 5% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência física.
 - 20% das vagas serão destinadas a pessoas de cor preta/parda.
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato(a) que for pessoa cooperada, caso o empate seja com uma pessoa empregada. Se não, será selecionado quem tiver mais tempo de vínculo com o cooperativismo.
 3. Para garantir a heterogeneidade da turma, as vagas serão preenchidas respeitando o limite máximo de participantes por ramo, sendo: Crédito (12 vagas), Agropecuário (9 vagas), Saúde (8 vagas), Transporte (5 vagas), Consumo (4 vagas), Infraestrutura (1 vaga) e Trabalho (1 vaga). A quantidade de vagas por ramo foi definida com base no número total de pessoa cooperada e pessoa empregada dos respectivos ramos no cooperativismo capixaba.
 - Caso algum dos ramos indicados no parágrafo acima não tenha candidatura inscrita, a vaga será preenchida pela pessoa que tiver melhor classificação na avaliação geral.
 4. A participação no processo seletivo está isenta de taxas.
 5. Pré-requisitos para participação:
 - a) Ser pessoa cooperada há mais de 01 ano (comprovação necessária: declaração emitida pela cooperativa) ou pessoa empregada na cooperativa há mais de 01 ano, caso o candidato(a) tenha atuado como empregado em outra cooperativa, poderá utilizar este tempo para contabilizar na comprovação mínima (comprovação necessária: cópia da carteira de trabalho ou declaração da cooperativa), o documento deverá ser enviado caso o candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo); para pessoa empregada aprovada, deverá apresentar a declaração de anuência da cooperativa, comprovando a liberação para participação das atividades de acordo com o calendário.
 - b) A Cooperativa precisa estar regular junto ao Sistema OCB/ES.
 - c) Escolaridade mínima: graduação completa ou cursando (no mínimo 50% do curso) em qualquer área de conhecimento. (comprovação necessária: cópia do diploma,

- certificado de conclusão ou declaração emitida pela instituição de ensino – o documento deverá ser enviado caso a pessoa seja aprovado(a) no processo seletivo);
- d) Atender os limites de idade (21 a 35 anos) comprovação necessária: imagem frente e verso de um documento oficial com foto (o documento deverá ser enviado caso o candidato seja aprovado no processo seletivo). O candidato deve estar entre o limite de idade até o dia de encerramento das inscrições.
 - e) Pessoas com deficiência física, devem comprovar mediante laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a deficiência. O envio do documento deverá ser feito em campo específico na ficha de inscrição.
 - f) Pessoas que se autodeclaram pretas, deverão encaminhar a autodeclaração, conforme modelo disponível na página de inscrição no site do Sistema OCB/ES. O envio do documento deverá ser feito em campo específico na ficha de inscrição.

ETAPAS

1. As inscrições estarão abertas no período do dia 21/10 até o dia 29/11 e os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível na página do programa no site do Sistema OCB/ES.
2. Ao preencher a ficha de inscrição, o/a participante deverá enviar uma carta de apresentação para o Sistema OCB/ES, respondendo a seguinte pergunta: *Por que eu devo ser escolhido(a) para fazer a formação de Futuras Lideranças?* A carta deverá ter, no máximo, 2.500 caracteres (incluindo espaço). Os seguintes critérios que serão avaliados:
 - a) Adequação ao formato da carta – o/a candidato/a que exceder a quantidade máxima de caracteres estipulada será eliminado;
 - b) Comunicação escrita – ortografia e coerência textual;
 - c) Evidências que demonstrem engajamento/envolvimento com a causa cooperativista;
 - d) Evidências que demonstrem potencial para o exercício da liderança (liderança formal ou informal).

Observação: a carta será submetida a ferramentas de verificação de plágio e uso de inteligência artificial.

- O modelo de carta de apresentação pode ser baixado na página do programa no site do Sistema OCB/ES

- A carta deverá ser enviada através do próprio formulário de inscrição, em formato PDF, no campo específico indicado.

3. Encaminhar um vídeo gravado pelo próprio celular, entre 1 a 3 min falando um pouco de sua trajetória pessoal e profissional e como é sua relação com o cooperativismo. Os critérios que serão avaliados nesse vídeo serão:
 - a) Desenvoltura para desenvolver e explicar o que está sendo solicitado;
 - b) Boa oratória;

c) Citações e descrição das experiências envolvendo o cooperativismo;

- O vídeo deverá ser enviada através do próprio formulário de inscrição, no campo específico indicado.

4. A carta de apresentação terá pontuação total de 60 pontos e o vídeo terá nota de 40 pontos, totalizando nota máxima de 100 pontos, conforme os critérios dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Carta - Adequação ao formato	0 - 5
Carta - Comunicação escrita/ortografia e coerência	0 - 20
Carta – engajamento com o coop	0 - 20
Carta – potencial para a liderança	0 - 15
Vídeo – Desenvoltura e desenvolvimento	0 - 20
Vídeo – Oratória	0 - 10
Vídeo – Experiências com o coop	0 - 10
TOTAL	100 pontos

- A pessoa candidata que não alcançar no mínimo 60 pontos estará automaticamente desclassificado.

- A pessoa candidata que zerar algum dos quesitos estará automaticamente desclassificado.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO		
Nº	ETAPA	PERÍODO
1º	Inscrições	21/10/24 a 29/11/24
2º	Avaliação das candidaturas	02/12/24 a 20/12/24
3º	Resultado	23/12/24
4º	Interposição de recursos	24/12/24 a 26/12/24
5º	Resultado Final	27/12/24
6º	Matrículas	02/01/25 a 24/01/25
7º	Aula Inaugural (presencial)	12/02/2025
8º	Realização do programa	12/02/25 a 10/12/25

1. Abertura e inscrições: O processo seletivo inicia no dia 21/10 e se encerra as 23h59min do dia 29/11/2024, formalizado com envio da redação e do vídeo.
2. Após o encerramento das candidaturas, os materiais enviados pelos candidatos/candidatas serão avaliados pela banca examinadora no período de 02/12 a 20/12.

3. O resultado preliminar será anunciado no dia 23/12, divulgado no site do Sistema OCB/ES, na página específica do programa.
4. Período para interposição de recurso: a possibilidade de solicitar recurso referente à avaliação ocorrerá no período entre 24/12 a 26/12. As solicitações deverão ser confeccionadas conforme o modelo padrão disponível na página do programa e enviadas para o e-mail: eventos@ocbes.coop.br
5. O resultado final será anunciado no dia 27/12, divulgado na página do programa no site do Sistema OCB/ES.
6. O período para confirmação da matrícula ocorrerá entre 02/01 a 24/01/25 e deverá ser efetuada pelo e-mail (eventos@ocbes.coop.br), devendo ser anexado os seguintes documentos: declaração de anuência da cooperativa (no caso de empregado); cópia do diploma de nível superior ou declaração; cópia do RG/CNH; comprovação de tempo de atuação no cooperativismo, sendo 1 ano para cooperado (declaração emitida pela cooperativa) e 1 ano para empregado (declaração emitida pela cooperativa ou cópia da carteira de trabalho).

Período das atividades educacionais – de 12/02/25 a 10/12/2025.

DO AVISO DE PRIVACIDADE

O Sistema OCB/ES realizará atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“dados pessoais”) e declara que, no contexto do desempenho das suas obrigações, cumprirá toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).

Para a participação e execução do Programa de Futuras Lideranças (“Programa”), serão utilizados dados pessoais e dados pessoais sensíveis (“Dados Pessoais”) dos participantes e indicados (“Titulares”), conforme indicado na tabela abaixo:

Categorias de titulares	Dados pessoais	Dados pessoais sensíveis
Participantes do Programa	Nome; CPF; Data de Nascimento; Escolaridade; Gênero; Celular; E-mail; Cidade; Imagem; Voz.	Dados sobre origem racial ou étnica e dado referente à saúde.

Os Dados Pessoais serão coletados junto aos Titulares ou através do formulário de inscrição disponível no local indicado neste edital e serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Realizar a inscrição dos participantes no Programa;
- Avaliar as inscrições dos candidatos do Programa;
- Divulgar os participantes selecionados para o Programa;
- Validar o cumprimento dos requisitos para inscrição no Programa;
- Confirmar o cumprimento dos requisitos para vagas afirmativas;
- Contatar os Titulares sobre assuntos relacionados ao Programa;
- Vincular o cadastro dos Titulares na plataforma CapacitaCoop para acesso ao conteúdo do Programa;

- Identificar o perfil dos Titulares para adequação do conteúdo do Programa;
- Cadastrar os Titulares como beneficiários no sistema GDH, para efeitos de prestação de contas;
- Desenvolver os módulos previstos no Programa;
- Emitir certificado de conclusão do Programa.

Além das finalidades acima especificadas, o Sistema OCB/ES informa que os dados pessoais serão tratados de acordo com as seguintes hipóteses de tratamento de dados pessoais da LGPD:

- Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Sistema OCB/ES (Art. 7, inciso II, da LGPD);
- Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato (Art. 7, inciso V, da LGPD); e
- Mediante o consentimento, de forma específica e destacada (Art. 11, inciso I, da LGPD).

O Sistema OCB/ES e os operadores envolvidos na condução do Programa não utilizarão os Dados Pessoais para nenhuma outra finalidade não informada aos Titulares.

Os Dados Pessoais serão compartilhados em caso de efetiva necessidade e para atingir uma finalidade legítima:

- Entre as instituições integrantes do Sistema OCB/ES: Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo (OCB/ES) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo (SESCOOP/ES);
- Com a HSM do Brasil S/A. para a seleção dos participantes e execução do Programa;
- Com a Unidade Nacional do Sistema OCB para a utilização da plataforma de educacional do cooperativismo CapacitaCoop e realização de diagnóstico para identificação do perfil dos candidatos selecionados;
- Com outros fornecedores contratados para realização de parte dos tratamentos dos dados pessoais coletados, tais como provedores de hospedagem de dados e/ou banco de dados, assessorias/consultorias, provedores de serviços de e-mail marketing, dentre outras;
- Com órgãos governamentais, autoridades fiscais, Poder Judiciário e/ou outra autoridade competente para o atendimento de obrigações existentes em legislações.

Os Dados Pessoais serão armazenados pelo Sistema OCB/ES apenas enquanto forem necessários para a realização e atendimento das finalidades relacionadas ao Programa e para cumprir requisitos regulamentados por prazos em dispositivos legais e contratuais.

Os Titulares possuem, conforme a LGPD, a possibilidade de apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- Confirmar a existência de tratamento;
- Acessar os Dados Pessoais;
- Corrigir Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto, quando possível, e sujeito à regulamentação da autoridade nacional;
- Obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Sistema OCB/ES tenha realizado o uso compartilhado dos Dados Pessoais dos titulares dos dados;
- Informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogar o consentimento dado anteriormente;
- Se opor aos tratamentos de dados pessoais realizados; e
- Nos casos em que não ocorrer o adequado tratamento das solicitações, registrar reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Para exercer um dos direitos indicados acima, o Sistema OCB/ES disponibiliza o seguinte canal: <https://ocb-es.cabanellos.com.br/canal-privacidade>. Para dúvidas ou esclarecimentos gerais sobre tratamento de dados pessoais, os Titulares podem contatar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Sistema OCB/ES através do e-mail institucional: privacidade@ocbes.coop.br.

O e-mail indicado acima é destinado exclusivamente para assuntos relacionados com proteção de dados pessoais. As dúvidas ou esclarecimentos sobre o Programa, ou as suas etapas, devem ser endereçados ao e-mail oficial eventos@ocbes.coop.br.

Em caso de exercício de algum dos direitos referidos anteriormente, o Sistema OCB/ES poderá solicitar que o titular ou o seu representante legal confirmem a sua identidade antes de proceder com o atendimento da solicitação, com o objetivo de garantir que os dados pessoais estarão protegidos e mantidos seguros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Podem participar do programa, as cooperativas que estejam com status regular junto ao Sistema OCB/ES. Para estar com status de regular, é necessário que a cooperativa esteja em dia com as seguintes contribuições e obrigações conforme o estatuto social da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Espírito Santo:

- Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Espírito Santo - OCB/ES (Taxa de Manutenção Mensal, Contribuição Cooperativista e Contribuição Confederativa) e documentalmente (comprovando-se por meio da atualização da plataforma de cadastro e registro “Sou.Coop”, além da Certificação de Regularidade Técnica, através do envio da documentação contida no Estatuto Social da OCB/ES para verificação de regularidade, tais como: cópias da publicação do Edital de Convocação, da Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO e/ou Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, quando ocorrer, alteração do Estatuto Social, do Relatório de Gestão da Diretoria ou Conselho de Administração, do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Sobras e Perdas, e demais Demonstrações Contábeis exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Banco Central do Brasil - BACEN, Parecer do Conselho Fiscal e, quando houver, Parecer

de Auditoria Independente, bem como, quando houver eleições, os nomes dos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e de Ética). Embora a Contribuição Confederativa seja importante para o orçamento anual do Sistema OCB/ES no que tange a prestação de serviços, esta é facultativa.

- A Cooperativa deverá ter aderido pelo menos a um dos diagnósticos de monitoramento do Sistema OCB/ES, que abrangem os quatro eixos de atuação do SESCOOP (Identidade, Governança, Gestão e Desempenho) e ter concluído sua participação no processo de Certificação de Regularidade Técnica.

O Programa de Futuras Lideranças é um programa gratuito para todas as pessoas participantes, entretanto, as pessoas selecionadas deverão assinar um termo de compromisso se comprometendo a concluir a capacitação, **caso a pessoa selecionada não conclua o programa (desistência, abandono, reprovação, etc.) ou se desvincule de sua cooperativa antes do término do programa, o mesmo deverá ressarcir o recurso investido pelo SESCOOP/ES.**

Após a aprovação no processo seletivo, o/a candidato(a) deverá enviar a documentação prevista nos pré-requisitos deste edital para matrícula no programa, caso o/a candidato(a) não apresente os itens, estará automaticamente eliminado(a), sendo convocado(a) a/o participante mais bem colocado(a) na classificação geral.

Para participação nos módulos virtuais, o/a aluno(a) deverá possuir computador com acesso à internet. Os módulos presenciais serão realizados na Sede do Sistema OCB/ES em Vitória/ES, sendo que as despesas de deslocamento e hospedagem (se necessário), serão por conta do/da participante ou da cooperativa.

O/A aluno(a) poderá se ausentar no máximo de 01 (um) encontro presencial, com a devida justificativa: saúde (doença), de falecimento ou outros motivos devidamente comprovados. A coordenação do programa realizará, ainda, análise da comprovação médica ou justificativa apresentada, que pode ser deferida ou indeferida.

O certificado de conclusão do programa será emitido para todas os participantes que concluírem os módulos previstos na jornada (cursos EAD, encontros síncronos e encontros presenciais).

A banca examinadora será composta 03 representantes (colaboradores) da Unidade Nacional do Sistema OCB.

O programa será executado em parceria com a HSM. A HSM é uma plataforma de educação corporativa que entrega soluções de treinamento e desenvolvimento em formato blended learning, proporcionando vivências e experiências transformadoras de aprendizagem. Fundada em 1987, a HSM se consolidou como uma referência internacional em gestão e negócios. As frentes de atuação incluem: HSM InCompany, HSM+, realização de projetos HSM Co-Branded, a plataforma HSM Experience, revista HSM Management, HSM

University, Flow School, Gama Academy, Udemmy Business e B2B Match. A empresa faz parte do ecossistema Ânima Educação, country partners da Singularity University e são cofundadores do Learning Village, o primeiro hub de inovação e tecnologia focado em educação e desenvolvimento de pessoas da América Latina.

Os casos omissos serão resolvidos e decididos unicamente pela coordenação do programa, mediante a expedição de instruções complementares quando necessárias, as quais passarão a fazer parte deste Regulamento para todos os efeitos.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (27) 2125-3200, no e-mail: eventos@ocbes.coop.br ou via WhatsApp no número (27) 9 9778-3885.

Sistema OCB/ES